DECRETO Nº. 371/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA**, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução nº 20, de 11 de setembro de 2017 que *"Aprova o Plano de Trabalho da entidade SOMMA, Lar Sagrada Família de Apucarana."*

Anexo II - Resolução nº 21, de 11 de setembro de 2017, *que "Aprova o Plano de Trabalho da entidade CICCAK– Centro de Integração e Capacitação de Crianças, Adolescentes Adultos Allan Kardec."*

Anexo III - Resolução nº 22, de 11 de setembro de 2017, *que "Aprova como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Roberta Lacerda Fogaça Silva e Vice presidente Altair Ferreira Ribeiro."*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 19 de setembro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTES

RESOLUÇÃO N° 20/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade SOMMA, Lar Sagrada Família de Apucarana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n°8742/93, Lei Federal n° 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, em reunião extraordinária no dia 16/12/2016,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade SOMMA,Lar Sagrada Família de Apucarana.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 11 de setembro de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTES

RESOLUÇÃO N° 21/2017

Súmula: Aprova o Plano de Trabalho da entidade CICCAK– Centro de Integração e Capacitação de Crianças, Adolescentes Adultos Allan Kardec.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n°8742/93, Lei Federal n° 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, em reunião extraordinária no dia 16/12/2016,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado o Plano de Trabalho da entidade CICCAK– Centro de Integração e Capacitação de Crianças, Adolescentes Adultos Allan Kardec.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 13 de setembro de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTES

RESOLUÇÃO N° 22/2017

Súmula: Aprova como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes Roberta Lacerda Fogaça Silva e Vice - presidente Altair Ferreira Ribeiro .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8742/93,Lei Federal n° 8.069/90,(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n° 138/2014, em reunião extraordinária no dia 16/12/2016,

RESOLVE

Art. 1°. Fica aprovado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes Roberta Lacerda Fogaça Silva e Vice - presidente Altair Ferreira Ribeiro.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 11 de setembro de 2017.

Roberta Lacerda Fogaça Silva

Roberta Lacerda Fogaça Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes